



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 037/2018 - CM

Votorantim, 28 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2018 que dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual do Município de Votorantim, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 2644, de 18 de julho de 2018.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a administração direta e a indireta, terá por objetivo prever as receitas e fixar as despesas para o exercício de 2019, correspondente às prioridades e metas estabelecidas na LDO.

O Orçamento para 2019 foi elaborado a partir das análises dos três exercícios anteriores, prevendo aumento em algumas receitas e considerando a queda na arrecadação do exercício atual, em especial no segundo semestre de 2018.

Para o exercício de 2019, foi proposto um aumento de 6,81% na previsão da receita consolidada, sendo 4,69 % na previsão da receita para a administração direta, após estudos feitos pela Secretaria de Finanças, estimando aumento de arrecadação em algumas receitas, considerando algumas medidas que o Executivo planeja por em prática no próximo ano, como o estacionamento rotativo, alienação de bens móveis e imóveis, intensificação na cobrança da dívida ativa, executando e protestando os grandes devedores, entre outras.

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto, solicitando que seja recebido e processado de acordo com a Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.